

**DESENVOLVIMENTISMO, COLONIALIDADES E NECROPOLÍTICAS EM  
RONDÔNIA, BRASIL: VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS DE POVOS  
INDÍGENAS (2008-2018)**

*DEVELOPMENTALISM AND NECROPOLITICS IN RONDÔNIA, BRAZIL:  
HUMAN RIGHTS VIOLATIONS OF INDIGENOUS PEOPLES (2008-2018)*

Rafael Ademir Oliveira de Andrade<sup>1</sup>

Estevão Rafael Fernandes<sup>2</sup>

**RESUMO**

Este artigo tem como objetivo principal analisar criticamente a relação entre desenvolvimento, colonialidade e suas implicações na violação dos direitos humanos de populações negligenciadas no estado de Rondônia, localizado na Amazônia brasileira, com ênfase nos povos indígenas. A metodologia adotada para a coleta de dados consistiu na análise documental, com interpretação dos mesmos realizada por meio da análise de conteúdo. Os textos foram organizados

---

<sup>1</sup> Possui Pós-Doutorado (2024) e Doutorado (2021) em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente pela Universidade Federal de Rondônia, Mestre em Educação pela Universidade Federal de Rondônia (2014), Especialista em Metodologia do Ensino Superior pela Faculdade de Porto Velho (2012), Graduado em Ciências Sociais (UNIR - 2011 - Licenciatura e Bacharelado), Pedagogia (UNICS - 2015 - 2a Licenciatura) e Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos (UNIRON - 2006). Líder do Grupo de Pesquisa Laboratório de Estudos em Populações Negligenciadas da Amazônia (LEPONA), Vice-Líder do Laboratório Amazônico de Estudos em América Latina (LABLAT) e Pesquisador Associado ao grupo de pesquisa "Biotecnologia e Educação Aplicadas à Saúde Única: Pesquisa e Conhecimento de Excelência na Amazônia Ocidental (CONEXAO)" da Fundação Oswaldo Cruz Rondônia (FIOCRUZ RO). Coordenador de Internacionalização no Centro Universitário São Lucas Afya Porto Velho, Vice-Coordenador Institucional das propostas de APCN/CAPES em Políticas Públicas e Gestão de Projetos, Mestrado e Doutorado (FCR). Foi Coordenador Científico do GT Educação Indígena, do Campo e Quilombola do Gabinete de Articulação para Efetividade da Política da Educação em Rondônia - GAEPE-RO (2023-2024). E-mail: profrafaelsocio@gmail.com

<sup>2</sup> Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade de Brasília (2002), mestrado em Antropologia pela Universidade de Brasília (2005) e Doutorado em Ciências Sociais (Estudos Comparados sobre as Américas) pela Universidade de Brasília (2015). Fez doutorado sanduíche com bolsa Capes na Duke University sob orientação do Prof. Walter Mignolo, sendo pesquisador visitante no Center for Global Studies and the Humanities daquela Universidade. Realizou seu pós-doutorado no Centro de Estudos Latino-Americanos e Caribenhos (CLACS) da Brown University sob supervisão do Prof. James N. Green. É coeditor da revista "Novos Debates", da Associação Brasileira de Antropologia, membro da Task Force on Indigenous Psychology (Division 32, American Psychological Association); representante regional da ABA em Rondônia no Fórum de entidades em defesa do patrimônio cultural brasileiro (2021-23) e ex-membro da Wenner-Gren Foundation panel of reviewers (2021-2023), Membro-coordenador do GT Antropologías disidentes e indisciplinadas (Red de Antropologías del Sur) da Asociación Latinoamericana de Antropología (ALA) e representante Regional da SBPC em Rondônia. É Pesquisador Colaborador da Fiocruz Rondônia e foi membro eleito do Comitê Científico da Associação Brasileira de Antropologia entre 2021-2023. Possui interesses e experiência em etnologia indígena na Amazônia (em especial povos Jê), contato interétnico, colonialidade, sexualidades não-hegemônicas em povos indígenas e antropologias indisciplinadas e dissidentes na América Latina e transplante envolvendo pessoas indígenas. É professor do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Rondônia, onde é vinculado a três programas de pós-graduação: Programa de Pós-Graduação Profissional Interdisciplinar Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (Mestrado e Doutorado); Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (Mestrado e Doutorado) e Mestrado Profissional em Políticas Públicas. E-mail: estevao@unir.br

utilizando a técnica de livre associação, derivada de leituras contínuas que subsidiaram a escrita. Os dados principais foram extraídos dos relatórios do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e da Comissão Pastoral da Terra (CPT), abrangendo o período de 2008 a 2018. Tal abordagem permitiu uma investigação detalhada sobre os impactos do chamado “desenvolvimento necropolítico” sobre as populações rurais e indígenas de Rondônia. A pesquisa revela que Rondônia exemplifica um microcosmo da prática necropolítica vigente no Brasil, onde a modernidade se constrói sobre a marginalização, violência e eliminação dos povos indígenas. Os resultados destacam que a perpetuação dessa estrutura confirma o estado de exceção e as políticas de morte como componentes centrais do projeto de expansão econômica, no qual a capitalização dos territórios e a domesticação dos corpos são erroneamente vistas como fundamentos do progresso e da modernidade.

**Palavras-chave:** Rondônia; Necropolítica; Desenvolvimento; Direitos Humanos.

## **ABSTRACT**

This article primarily aims to critically analyze the relationship between development, coloniality, and their implications for human rights violations of neglected populations in the state of Rondônia, located in the Brazilian Amazon, with a focus on Indigenous peoples. The methodology adopted for data collection involved document analysis, with interpretation carried out through content analysis. The texts were organized using the technique of free association, derived from continuous readings that informed the writing process. The primary data were extracted from reports by the Indigenous Missionary Council (CIMI) and the Pastoral Land Commission (CPT), covering the period from 2008 to 2018. This approach enabled a detailed investigation into the impacts of the so-called “necropolitical development” on rural and Indigenous populations in Rondônia. The research reveals that Rondônia exemplifies a microcosm of the necropolitical practices prevalent in Brazil, where modernity is constructed on the marginalization, violence, and elimination of Indigenous peoples. The findings highlight that the perpetuation of this structure confirms the state of exception and the politics of death as central components of the economic expansion project, in which the capitalization of territories and the domestication of bodies are mistakenly regarded as the foundations of progress and modernity.

**Key Words:** Rondônia; Necropolitics; Development; Human Rights.

## INTRODUÇÃO

Este estudo explora uma discussão fundamentada em autores que propõem uma “outra visão, outra história” sobre o conceito de desenvolvimento, com o objetivo de ir além da perspectiva do colonizador. A questão central abordada é uma crítica ao conceito de desenvolvimento, que é um dos paradigmas políticos fundamentais perseguidos por países periféricos, envolvendo a disputa entre o capitalismo e a questão socioambiental, que está inerentemente ligada ao surgimento e ao uso do conceito de desenvolvimento.

Nesse contexto, o giro decolonial, como definido por Luciana Ballestrin (2013), é aplicado aqui para: (1) subverter a concepção salvacionista do desenvolvimento e da sustentabilidade frente à ação predatória de uma das facetas da modernidade, o capitalismo, especialmente nas áreas rurais da Amazônia, o que inevitavelmente leva à violação sistemática de Direitos Humanos fundamentais; (2) propor uma perspectiva possível para um desenvolvimento alternativo, ou um conceito-outro, em busca do bem-estar social; e (3) reunir críticas ao desenvolvimento capitalista e ao seu conceito, debatendo-o a partir da premissa de que existem políticas de morte resultantes dessa busca por um status de “país ou região desenvolvida”, promovido por agentes privados e públicos que acompanham as populações tradicionais desde o início do contato, cuja datação histórica varia para cada povo analisado neste estudo.

O desenvolvimento é tratado aqui como um discurso-prática de soberania exercido tanto nos níveis nacional quanto internacional, com o objetivo de controlar os corpos e modos de vida dos indivíduos, o que resulta na destruição material de corpos e culturas (Mbembe, 2016). Ressaltamos que corpos que podem ser utilizados no trabalho para a produção (estrutural) e reprodução (superestrutural) do capital são preservados, mesmo que em condições sub-humanas, enquanto os demais são destruídos, conforme aponta Mbembe (2016).

O conceito de “Desenvolvimento”, que vem gradativamente ganhando destaque nos círculos acadêmicos desde as primeiras décadas do século XX, está vinculado a uma ideologia e a um discurso social que, como qualquer outra narrativa ideológica, se associa a uma classe econômica específica. Em outras palavras, a hipótese é que o desenvolvimento e a sustentabilidade, como

conceitos, discursos e subcampos científicos, surgem para debater um modelo de sociedade que representa uma neocolonialidade, uma tentativa de padronizar as sociedades segundo um padrão a ser alcançado, essencialmente capitalista, neoliberal e imperialista em relação aos países/territórios considerados subalternos. Celso Furtado (1973) discute essa narrativa do desenvolvimento como um objetivo mundial que deve ser perseguido por todas as sociedades globais, embora dificilmente seja alcançado sem grandes danos sociais e ambientais.

A sustentabilidade, por sua vez, é definida por Ladislau Dowbor (2007) como um elemento debatido juntamente com o desenvolvimento social a partir da segunda década do século XX. Enquanto o crescimento econômico e o bem-estar social são fundamentais para a concepção teórica do desenvolvimento, a sustentabilidade garante que esses parâmetros sejam assegurados para as futuras gerações.

A partir desse ponto de vista geral, surgem críticas ao se analisar as escalas locais, regionais e nacionais: (1) a falta de bem-estar social e a concentração de renda geram, na população em geral, um imediatismo em relação ao consumo e à exploração, pois é necessário garantir a sobrevivência hoje, não no futuro; (2) as elites econômicas e políticas realizam um trabalho duplo, incentivando ou não ações de sustentabilidade conforme seus interesses de governabilidade; (3) as elites locais, dependendo do modelo de ocupação (sendo o exploratório-predatório predominante na Amazônia), raramente se envolvem com a sustentabilidade, exceto quando pressionadas por ações nacionais ou internacionais.

Este artigo visa debater a relação entre desenvolvimento, colonialidade e suas implicações sobre a violação dos direitos humanos no estado de Rondônia, na Amazônia brasileira. O método utilizado para a coleta de dados foi a análise documental, e a interpretação dos dados foi realizada por meio da análise de conteúdo. Os textos foram organizados por livre associação, ou seja, a partir de leituras para a escrita, e os dados foram extraídos dos relatórios do CIMI (2008-2018) e da Comissão Pastoral da Terra (CPT 2008-2018), permitindo assim uma aproximação dos impactos do “desenvolvimento necropolítico” sobre as populações rurais e indígenas de Rondônia.

## 1 UMA CRÍTICA AO CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO

O desenvolvimento e a sustentabilidade são modos de operação, discursos e práticas que permitem à sociedade ocidental contemporânea normalizar as violências coloniais, tanto ao reproduzir complexos de dependência como a urgência do desenvolvimento econômico enquanto caminho para alcançar o bem-estar social, quanto ao perpetuar determinismos biogeográficos que justificam discursos e práticas como o “índio preguiçoso”, “dependente”, “mal acostumado”, “improdutivo” ou “opositor ao progresso”, entre outros (CÉSAIRE, 1989).

Arturo Escobar (2011) explora a construção do terceiro mundo e enfatiza as imposições de países desenvolvidos (especialmente os Estados Unidos) sobre as nações da América Latina no sentido de direcionar a busca pelo desenvolvimento segundo seus próprios modelos.

Enquanto Escobar aborda a primarização e a privatização da América Latina, Mkandawire (2001) identifica uma situação similar na África, onde a imposição do desenvolvimento ocorreu por meio da expansão da produção de commodities. Em contraste, nos países desenvolvidos (centrais), houve um esforço para avançar tecnologicamente junto à produção agrícola, com foco na exploração das colônias e neocolônias (países periféricos e dependentes). Esse excedente de capital possibilitou o avanço de tecnologias nos países centrais, assegurando sua posição de liderança na divisão internacional do trabalho (Furtado, 1973). Essas imposições estão vinculadas a posturas coloniais, à medida que os países capitalistas centrais incorporam novas colônias na divisão internacional do capitalismo, transformando nações produtoras de matérias-primas em neocolônias dependentes dos países centrais.

Neste contexto, é importante entender o que é a colonialidade e como ela se manifesta: Trata-se de uma articulação de diversos poderes disciplinares, biopolíticos e necropolíticos, que requer um processo de territorialização e a definição de um inimigo a ser combatido (MBEMBE, 2016). Nesse contexto, devemos retornar ao foco desta tese: A relação do Estado brasileiro — e mesmo antes da consolidação de um Estado propriamente dito — com os povos indígenas, a qual é caracterizada pela força colonial e suas violências.

Desde o contato inicial (lá no Brasil colônia) até os dias atuais, as formas de disciplinarização dos corpos e mentalidades indígenas têm se intensificado,

seja por meio da catequização religiosa ou secular. Ao focar em questões de gênero e sexualidade, o livro “Existe Índio Gay?” de Estevão Rafael Fernandes (2017) permite, através de narrativas e documentos coletados, entender como se buscou disciplinarizar corpos indígenas, de modo que gêneros anteriormente aceitos dentro dos esquemas culturais desses povos, após o contato, passaram a ser vistos como errados, fracos, pecaminosos, entre outras considerações.

A expansão do desejo por riqueza, controle territorial e, mais recentemente, pelo desenvolvimento econômico nacional, conduziu à implementação de biopolíticas e necropolíticas sobre as populações indígenas ao longo da história do Brasil. O controle sobre o corpo, a vida e, especialmente, sobre a morte, manifesta-se em diversas ações: migrações forçadas, aldeamentos, catequização secular e religiosa, trabalho escravo (registrado do século XVI ao XX), extermínios em guerras, assassinatos de lideranças, violência sexual, negligência estatal, falta de demarcação de terras, sucateamento dos órgãos indigenistas, impactos de grandes obras de infraestrutura, entre outros exemplos.

No modelo capitalista predatório que atua sobre a Amazônia, o desenvolvimento econômico é uma das metas do Estado. Contudo, o discurso de bem-estar social coletivo entra em conflito com a crescente acumulação de capital e produção material, sem que essa ação social se traduza em bem-estar coletivo ou preocupação ambiental.

A força desse discurso é tal que as populações indígenas (ou outras que não compartilham o ideal desenvolvimentista) são vistas como inimigas, um atraso ou um problema a ser resolvido. Este impasse, caracterizado pela não adesão ao modelo hegemônico, é marcado por violência direta (mortes), indireta (desassistência na saúde, racismo) ou pela persistência da histórica "mudança cultural" planejada (catequização, evangelização, incentivo à mudança nas formas de produção).

Um ponto crucial é definido por Mkandawire (2001) ao tratar da relação direta entre a ideologia do desenvolvimento e seu reforço por meio do nacionalismo. Essa ação utiliza a liberdade de mercado como ferramenta para alavancar a nação, contrapondo-se à intervenção estatal numa visão maniqueísta. Entretanto, essa liberdade, em uma concepção neoliberal, não é voltada aos indivíduos, mas sim às possibilidades de produção e consumo. Além disso, o nacionalismo se alinha aos interesses do programa de segurança nacional: a

ajuda financeira dos Estados Unidos aos países do terceiro mundo estava vinculada à intenção de conter o comunismo, justificando uma “segurança hemisférica” (ESCOBAR, 2011).

De acordo com esse discurso, os povos indígenas são retratados como inimigos, antinacionalistas e estrangeiros em território brasileiro, sendo frequentemente realocados simbolicamente para a esfera do "anti-Brasil". Mais recentemente, os indígenas foram acusados de serem submissos a ONGs internacionais, representando uma clara ameaça ao poder e à soberania nacional. Um exemplo recente e notório desse discurso foi a acusação de submissão do Cacique Raoni a organismos internacionais por parte de agentes estatais do governo vigente entre 2018 e 2022. Essa narrativa parte da premissa de que o indígena é incapaz de pensar e de atuar politicamente, reforçando a percepção de que os indígenas representam uma ameaça à nação, o que reflete a Colonialidade do Saber (QUIJANO, 2005). Tais elementos são amplificados pelo neoconservadorismo e ultranacionalismo brasileiros, discursos que se entrelaçam em diversas questões discutidas nesta tese.

Devido à persistente incapacidade de proporcionar um bem-estar mínimo para a maioria da população brasileira, o populismo surge como uma resposta às necessidades do proletariado, embora não resolva as desigualdades e violências geradas pelo projeto colonial do Brasil. Nesse contexto, é importante considerar (a) que isso constitui um problema e (b) para quem esse problema se aplica. Para responder a essas questões, podemos examinar o exemplo da desigual distribuição das terras rurais e do cenário semi-feudal em algumas regiões da Amazônia. Esse problema social é "resolvido" com outros problemas, como a violência no campo, o crescimento desordenado das áreas urbanas e a precarização dos direitos sociais. Assim, compreendemos que as respostas às questões (a) e (b) indicam que os problemas afetam a parcela menos favorecida da sociedade brasileira, sendo um problema exclusivo para essa população, enquanto as elites políticas, urbanas e rurais do Brasil se beneficiam cada vez mais com a desigualdade.

Para Césaire (1989), a colonização não é apenas uma empresa, filantropia ou evangelização; é a necessidade de uma civilização de expandir globalmente seu modelo econômico, antagonista e gerador de violências, enquanto os

territórios já ocupados não conseguem superar as crises geradas por essa mesma civilização.

Césaire (1989) aborda a expansão das fronteiras capitalistas impulsionada tanto pela colonização passada quanto pela recente, o que, no contexto deste artigo, pode ser traduzido como a expansão do agronegócio na Amazônia, especialmente sobre as terras indígenas. O sistema produtivo capitalista depende da superação das crises geradas por sua própria estrutura, e essa superação se dá por meio do aumento da produção e/ou da precarização das relações de trabalho. Na Amazônia, esses fenômenos se manifestam na mercantilização das terras e dos povos indígenas.

Um aspecto central discutido por Césaire (1989), que serve como base para a análise da necropolítica, é que a colonização realiza uma dupla ação em relação à "civilização" das pessoas: primeiro, considera o colonizado incapaz de alcançar a tal "status de civilizado" (ou seja, a moral e o intelecto europeus) e, em seguida, "desciviliza" o colonizador para que este possa exercer a brutalidade necessária para derrubar as barreiras que impedem a expansão da "civilização e de sua economia". Assim, o "senhor letrado" escraviza e violenta os corpos negros, e o "bom trabalhador" invade territórios e expulsa indígenas. O combate do "bom sujeito" (no Brasil: o cidadão de bem) nunca foi contra a violência em si, mas contra aqueles que a recebem, a violência é seu único caminho possível, sua ferramenta exclusiva, seja ela direta ou institucional.

Um exemplo do processo civilizatório do colonizador abordado neste trabalho é a necessidade de um discurso que sustente a separação entre os rituais morais/religiosos e os rituais de violência/exploração para justificar a invasão, saque, ameaças e execuções contra indígenas. Aqui, consideramos o discurso do desenvolvimento como esse sustentáculo, que se apoia na colonialidade do ser e na colonialidade ambiental, privando tanto as populações humanas quanto os espaços naturais de seus direitos de existência.

Para executar ações como as relatadas no período colonial, as atrocidades documentadas no Relatório Figueiredo (BRASIL, 1967), os fatos trazidos pela Comissão da Verdade (KEHL, 2014), às iniciativas das bancadas parlamentares anti-indígenas (CIMI, 2018) e os assassinatos de Paulo Guajajara (MA) e Ari Uru Eu Wau Wau (RO), é necessário descivilizar os agentes envolvidos. Césaire (1989, p. 05) afirma que "ninguém coloniza inocentemente"; há sempre um

objetivo e uma mancha moral. A ação colonial, fundada no desprezo pelo indígena e justificada por esse sentimento, tende a transformar aqueles que a conduzem, fazendo-os enxergar o outro (indígena, quilombola) como um ser passível de eliminação.

Analisando o ensaio de Césaire (1989), pode-se ter a impressão de que ele fala sobre o Brasil do século XXI, ou mais especificamente, sobre Rondônia. Destaca-se a citação do determinista geográfico e defensor da civilização europeia Pierre Gourou: “Os países quentes típicos enfrentam o seguinte dilema: a estagnação econômica e a preservação dos indígenas, ou o desenvolvimento econômico provisório e a regressão dos indígenas” (CÉSAIRE, 1989, p. 07). Esse mesmo pensamento pode ser identificado no Brasil de hoje, em parte dos governos e agentes privados, que priorizam o desenvolvimento econômico em detrimento dos direitos indígenas. No fim, como Césaire (1989) sugere, na ação colonial alguns sempre ganham — as grandes companhias, os colonos, o governo — enquanto o colonizado sempre perde.

A colonialidade e a manifestação do biopoder exercido especialmente pelo Estado e por elites locais e nacionais se manifestam na zona rural por meio da regulação da produção de alimentos e do controle da terra, direcionados sobretudo para o agronegócio e para a concentração de terras em um número cada vez menor de proprietários, o que intensifica a violência no campo pela agudização dessas relações de concentração, poder e migrações populacionais (SOUZA, 2012). Além disso, resta aos médios e pequenos produtores apenas a opção de se submeterem à lógica da produção capitalista.

A bionecropolítica que observamos hoje em relação aos povos indígenas é um legado dos processos coloniais. Os direitos tradicionais, especialmente os territoriais, são vistos como um problema: Manuela Carneiro da Cunha (1992) observa que uma das primeiras ações de D. João VI foi promover duas “guerras santas” contra indígenas “bravos” para tomar suas terras e utilizá-las como ferramenta política. Já no final da segunda década do século XXI, está em tramitação um Projeto de Lei (PL 191/2020) que permite a exploração mineral, o agronegócio e o turismo em terras indígenas, com o claro intuito de resolver um antigo problema, conforme expresso no texto de sua proposta: o problema da exploração capitalista das terras protegidas por lei.

Duas questões emergem dessa discussão: o discurso anti-indígena atual é fundamentado nas relações racistas do passado colonial que se estendem até o Brasil contemporâneo, e há sempre uma intenção de deslegitimar a posse (legal e simbólica) das terras indígenas por parte desses grupos que atacam suas identidades, sendo essa uma das manifestações racistas mais evidentes. A política integracionista, muitas vezes justificada pela intenção de proporcionar um “suposto bem-estar das populações”, serve para embasar certas práticas e violências.

Mbembe (2016) discute que a bionecropolítica começa com a atuação direta do Estado, que identifica “inimigos” e estabelece territórios de exceção, e depois se desdobra na ação de milícias e exércitos não oficiais. Esses grupos continuam a operar paralelamente ao Estado, perseguindo os povos considerados inimigos e executando as necropolíticas traçadas pelo governo. No caso dos povos indígenas, essa questão se manifesta nos ataques realizados por agentes privados, frequentemente incentivados por políticas estatais.

Exemplo disso são as estradas que cercam ou atravessam terras indígenas, a falta de controle sobre o desmatamento, a implementação de projetos de colonização nas proximidades das TIs, a ausência de assistência em segurança alimentar, social e de saúde, a lentidão na demarcação de terras, e a omissão no combate e punição à violência. Discursos e documentos oficiais que promovem ações privadas violentas são igualmente relevantes; a simples apresentação do PL 191/2020, por exemplo, resultou na primeira extração mineral ilegal em 50 anos na TI Raposa Serra do Sol em 2020, com apoio de um deputado estadual.

Mbembe (2016) discute como a ocupação colonial se fundamenta na demarcação e controle de territórios para impor uma nova configuração social, subvertendo as organizações pré-existentes e categorizando raças, classes e etnias de forma a facilitar a extração de recursos e a produção de uma narrativa nacional-regional. Essa categorização busca objetificar os povos, privá-los de sua cultura e posicionar os detentores do poder como os únicos capazes de razão, arte, cultura e ciência, responsáveis por conduzir o país ao desenvolvimento. Tais reflexões sobre o discurso do desenvolvimento ressoam com os conceitos de descivilização de Césaire (1989) e de colonialidade do ser/saber de Quijano (2005).

Fanon (1979) também analisa a imposição colonial e a questão territorial, destacando que o colonizador visa rebaixar os habitantes tradicionais a uma condição sub-humana, justificando assim sua escravização ou extermínio. Para garantir a submissão dos colonizados, retira-se deles a língua, as tradições e a cultura como um todo. A resistência ocorre nos territórios ocupados, tanto pelos invadidos quanto pelos invasores. Fanon (1979) ainda afirma que o centro capitalista está interessado apenas em explorar os recursos naturais das colônias para exportá-los para suas indústrias, gerando riqueza unilateralmente, enquanto as colônias permanecem subdesenvolvidas e miseráveis.

Nesse contexto, as terras indígenas são vistas como as “últimas fronteiras” a serem exploradas pela lógica colonial. Fanon (1979) observa que a burguesia local tende a estatizar ao máximo o setor terciário, especialmente através de projetos infraestruturais, como o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento 2000-2030) ou as iniciativas dos "anos dourados" da Ditadura Militar, que antes eram dominados pelos colonizadores e agora são herdados pela jovem burguesia nacional.

Retornando ao tema da objetificação, Mbembe (2016) discute, a partir de Fanon (1979), o papel simbólico-material que o espaço ocupado pelo colonizado desempenha na estrutura de dominação do colonizador. A cidade do colonizado é vista como um lugar de fome, miséria, pensamento inferior e pecado, que deve ser “civilizada” pelo colonizador, inicialmente com valores euro-cristocêntricos, e depois com uma visão burguesa e conservadora.

A ocupação colonial contemporânea envolve a interação de poderes disciplinares, biopolíticos e necropolíticos, cuja combinação sustenta a dominação sobre os habitantes dos territórios ocupados. Césaire (1989) faz uma análise semelhante, resumindo a colonização como uma forma de “coisificação”. Ele argumenta que, sob o pretexto de progresso, o processo colonizador destrói culturas, mina instituições, confisca terras, assassina religiões, aniquila magnificências artísticas e elimina extraordinárias possibilidades. A dominação discutida por Mbembe (2016) é vista por Césaire (1989) como uma restrição das possibilidades individuais e coletivas de cada povo.

Mbembe (2016) argumenta que o método de governabilidade sobre territórios evoluiu do período moderno, caracterizado pelo domínio escravista e a escolha entre sujeição ou morte com um viés legalista, para o contemporâneo,

onde o legalismo se torna ainda mais proeminente. Embora o controle sobre os corpos permaneça, a governança contemporânea adota formas ainda mais destrutivas de violência. No Brasil, especialmente nas zonas rurais, essas duas formas de dominação coexistem: doutrinação para os corpos que podem ser moldados e extermínio para aqueles que resistem. Exemplos claros dessa dinâmica são as execuções de lideranças indígenas e camponesas, que servem como mensagens diretas para dissuadir a resistência. Com as redes sociais, esses atos de violência são transformados em um espetáculo mórbido, amplamente exibido para intimidar e aterrorizar outros que possam desafiar a ordem imposta.

## **2 NECROPOLÍTICA AGRÁRIA EM RONDÔNIA E OS POVOS INDÍGENAS**

Nesta parte do artigo, apresentaremos dados comparativos sobre a necropolítica agrária em Rondônia, focando na questão indígena, com base em documentos da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e do Conselho Indigenista Missionário (CIMI). O propósito desta análise é avaliar as ações ou a omissão do Estado em relação aos povos indígenas de Rondônia, permitindo mensurar a necropolítica agrária no estado e seus impactos sobre as populações tradicionais.

Começaremos com a análise dos dados fornecidos pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), que publica anualmente o relatório "Conflitos no Campo no Brasil". Foi realizada uma análise dos relatórios de 2008 a 2018 (período de estudo), destacando informações específicas sobre Rondônia, com comparações com outros estados apenas quando relevante. A pesquisa foi simplificada com a busca pela palavra-chave "Rondônia", e os resultados foram lidos e organizados pelos autores em blocos, analisados por ano e categoria.

Em 2008, houve 22 resultados para a busca pela palavra-chave, registrando um total de 23 conflitos agrários no estado, afetando 22.803 pessoas. Dentre essas ocorrências, três estavam relacionadas a povos indígenas: em Costa Marques, o povo Kujubim teve sete famílias impactadas por conflitos de terra, enquanto na TI Karitiana/Aldeia Myniwin/Igarapé Preto, 20 famílias foram afetadas por ocupações. Além das violências físicas diretas, as populações indígenas enfrentam violências no campo legislativo: em Rondônia, há uma forte mobilização parlamentar para retirar direitos dessas populações, com parlamentares apoiando o Governo Federal no Congresso Nacional para impedir o avanço dos trabalhos de demarcação das terras

indígenas (CPT, 2008).

Também foi registrado o impacto dos conflitos relacionados à água, especialmente devido às UHEs de Jirau e Santo Antônio em 2008. O relatório menciona que 1.089 indígenas de sete grupos estavam incluídos nos estudos de impacto ambiental dessas duas obras. Em um contexto mais amplo, Rondônia estava entre os oito estados do Brasil que tiveram aumento da violência em relação a 2007, e entre os três estados que registraram aumento no número de assassinatos no campo em comparação ao ano anterior. Rondônia e Rio Grande do Sul foram destacados como estados onde a violência do poder privado aumentou, com crescimento tanto no número de assassinatos quanto no número de famílias expulsas por ação direta de agentes privados (CPT, 2008).

Em 2009, foram registradas 31 ocorrências de violência no campo, afetando 50.689 famílias em Rondônia. Em relação às populações indígenas, 31 famílias foram impactadas. Dos três fenômenos apontados, apenas dois tiveram uma quantificação de famílias, o que indica que os danos podem ser ainda maiores. Em Chupinguaia/Corumbiara, houve conflito na TI Tanaru (sem registro quantitativo); em Nova Mamoré, foi registrado impacto na TI Karipuna (também sem registro quantitativo); e em São Francisco do Guaporé, a proposta de demarcação das TIs Puruborá e Miqueleno resultou em violência que afetou as 34 famílias registradas neste relatório. As UHEs de Jirau e Santo Antônio continuaram sendo mencionadas.

No relatório de 2010, os dados mostram um aumento nas ocorrências de violência no campo, mas uma redução no número de pessoas afetadas, totalizando 35.091. Entre as populações indígenas, o número de famílias impactadas permaneceu o mesmo (34), com ocorrências sem quantificação de atingidos. As famílias correspondem às mesmas de 2009 em São Francisco do Guaporé, e as violências não quantificadas estão relacionadas a conflitos de terra na TI Tubarão em Vilhena e aos impactos das UHEs do Complexo do Madeira. O relatório de 2011 destacou 79 casos de violência no campo em Rondônia, afetando 17.169 pessoas, das quais 135 eram famílias indígenas.

As violências se concentraram em torno dos conflitos de terra, com 70 famílias na TI Karitiana/Aldeia Myniwin/Igarapé Preto em Porto Velho e 65 famílias em conflitos envolvendo o povo Puruborá no Rio Manoel Correia, em São Francisco do Guaporé. De modo geral, o relatório menciona os conflitos causados pelas UHEs do Complexo do Madeira, e o estado de Rondônia foi identificado como o oitavo com maior número de ocorrências de trabalho escravo, o quarto em violência contra

quilombolas (52 ocorrências no ano) e o terceiro com mais ameaças de morte no campo, além de ser um dos seis estados que aumentaram o número de famílias despejadas.

É crucial destacar que 85% dos ameaçados de morte no campo estão concentrados na Amazônia Legal e em áreas de fronteira da expansão agropecuária (CPT, 2011). A Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2011) analisa que o país se torna progressivamente mais violento para as populações tradicionais, que mantêm relações menos exploratórias com a terra e se afastam dos eixos agropecuários. A distribuição desigual de terras é a principal forma de manutenção das elites agrárias e políticas, não só em Rondônia, mas em todo o Brasil.

É importante ressaltar que as elites agropecuárias se misturam com as elites políticas: a bancada ruralista é a entidade que exemplifica esse fenômeno. Algumas das conclusões deste relatório indicam um aumento sistemático da violência perpetrada pelo poder privado (expulsões e ameaças de morte), a redução da intervenção estatal contra essa violência privada, a escassa participação dos movimentos sociais nos conflitos, e o crescimento da violência contra as populações tradicionais (CPT, 2011).

No ano seguinte (CPT, 2012), Rondônia registrou 77 ocorrências de violência no campo, afetando 21.153 pessoas, incluindo 751 famílias indígenas. Os casos de violência contra populações indígenas estavam principalmente relacionados à disputa por terras: dois casos na TI Sete de Setembro (sem famílias quantificadas), na TI Tubarão Latundê em Vilhena (180 famílias), na Reserva Indígena Roosevelt (400 famílias), na TI Karipuna em Porto Velho (31 famílias), na TI Kaxarari (70 indígenas) e na TI Karitiana (70 famílias). Neste ano, houve um aumento das violências no campo em geral e um crescimento significativo nos casos envolvendo populações indígenas no estado. Das 16 pessoas ameaçadas de morte em conflitos de terra em Rondônia, seis eram lideranças indígenas, cinco delas na TI Sete de Setembro, que aparece no quadro geral de violência sem o número total de famílias afetadas, mas a ameaça às lideranças evidencia a extensão da violência sobre o povo residente.

De uma perspectiva mais ampla, Rondônia continua a ser apontada como uma das regiões mais violentas do Brasil. Em 2012, ocorreram 36 assassinatos no país, um aumento de 24% em relação a 2011, com Rondônia registrando o maior número (9), seguido por Pará (6) e Rio de Janeiro (4) (CPT, 2012). O documento destaca, mais uma vez, a violência contra populações indígenas decorrente da construção das UHEs Santo Antônio e Jirau.

O relatório de 2013 da CPT apresenta 49 ocorrências gerais com 14.898 pessoas afetadas, incluindo 70 famílias indígenas, com apenas uma ocorrência registrada na TI Karitiana, persistente desde 2011/2012. No panorama geral, destaca-se o aumento dos conflitos devido à redução das áreas de preservação em assentamentos: "Em Rondônia, o registro de casas destruídas passou de 31 em 2012 para 164 em 2013" (CPT, 2013). O documento reforça a ideia de que a zona rural é uma "zona sem lei", devido aos casos de violência e impunidade, sendo Rondônia citada como um estado onde mais de 80 conflitos não resolvidos se prolongam por anos, além da denúncia da CPT sobre a extensa exploração ilegal de madeira no estado, o que gera outros empreendimentos ilícitos na região.

Em 2014 (CPT, 2014), houve 65 ocorrências em Rondônia, afetando 24.310 pessoas, incluindo 515 famílias indígenas. As ocorrências envolvendo populações indígenas incluíram a Reserva dos Mequéns (sem quantificação de famílias), a Reserva Indígena Roosevelt (400 famílias) e a TI Uru Eu Wau Wau (115 famílias). Além dos dados gerais, o relatório destaca que o número de assassinatos e tentativas de assassinato (36 e 56, respectivamente) permaneceu elevado, concentrado em quatro estados (Pará, Maranhão, Mato Grosso e Rondônia), que juntos responderam por 66,66% das mortes ocorridas em 2014 (CPT, 2014).

Em 2015, a CPT (2015) registrou 93 ocorrências em Rondônia, afetando 35.108 pessoas, incluindo 375 famílias indígenas. A TI Sete de Setembro aparece novamente como impactada (sem dados de famílias), assim como a Reserva Indígena Roosevelt (240 famílias), a TI Kaxarari (70 famílias), a TI Karipuna (31 famílias), e o Rio Manoel Correia, onde os indígenas Puruborá (65 famílias) ainda enfrentam questões de demarcação. A Amazônia concentra 47 dos 50 assassinatos por conflitos de terra em 2015, sendo 20 destes em Rondônia. Na região, ocorreram 527 dos 998 conflitos totais, com 83 deles em Rondônia, o terceiro maior índice do país. No ano, 584 pessoas sofreram algum tipo de violência direta (e mais de 35 mil, indireta), sendo 21,4% dessas em Rondônia.

O relatório destaca o aumento da violência geral no campo neste ano, afetando lideranças indígenas, quilombolas e outros movimentos ligados à terra, especialmente na Amazônia. Em 2016, houve um aumento drástico nas ocorrências de violência (CPT, 2016). Foram 172 ocorrências em Rondônia, afetando 78.672 famílias, incluindo 856 famílias indígenas, com recorrência de casos já identificados, demonstrando uma continuidade histórica: na Reserva Mequéns (não quantificada), na TI Sete de Setembro (não quantificada), na TI Tubarão Latundê (180 famílias), na

TI Kujubim (150 famílias), na TI Uru Eu Wau Wau (duas ocorrências, uma não quantificada e outra com 115 famílias), na Reserva Indígena Roosevelt (240 famílias), na TI Igarapé Lage (120 indígenas), na TI Igarapé Ribeirão (50 indígenas) e na TI Karitiana (31 famílias). Rondônia se destaca como um dos estados centrais nesse aumento: “dos estados amazônicos, o mais violento foi Rondônia, com 21 assassinatos, dos quais 17 ocorreram na região de Ariquemes, no Vale do Jamari” (CPT, 2016, p. 32). No ano, foram registrados 39 assassinatos, 78% deles na região amazônica, com Rondônia concentrando o maior número, 12 no total. Neste ano, foi assassinada Nicinha, uma liderança do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB).

Esta análise é baseada na compreensão de que indígenas e não indígenas (camponeses, extrativistas, famílias rurais) compartilham uma visão diferente do agronegócio e de outras atividades mais predatórias em relação ao uso da terra, e que a violência instaurada visa a apropriação desses territórios pela burguesia agrária e outros agentes privados e estatais. Nesse contexto, indígenas e outros resistentes não indígenas compartilham a condição de “alvo a ser eliminado” por uma organização criminosa (MPF-RO, 2019).

O relatório da CPT (2017) aponta que Rondônia apresentou o maior índice de intensidade de assassinatos no Brasil, chegando a 16,9 (considerado excepcionalmente alto pela CPT), com o segundo maior índice no estado do Mato Grosso, de 7,6 (também muito alto). Dos 1.168 conflitos no país, Rondônia correspondeu a 8,22% do total (96), sendo o quarto estado com mais conflitos. Quanto aos massacres no campo, Rondônia foi o segundo estado da nação com 7 casos e 34 mortos. Nos dados gerais, houve 109 ocorrências totais, com 36.898 pessoas afetadas e 1.296 famílias indígenas.

Em 2018 (CPT, 2018), houve 77 ocorrências no total (32 a menos que no ano anterior) e 1.769 famílias indígenas afetadas (473 a mais que em 2017). Neste ano, os territórios indígenas impactados pela violência e disputa por terras incluíram: TI Rio Branco (300 famílias), TI Massaco (sem quantificação), TI Sete de Setembro (345 famílias), TI Uru Eu Wau Wau (115 famílias), TI Kujubim (150 famílias), Reserva Roosevelt (240 famílias), TI Sagarana (85 famílias), TI Igarapé Lage (120 famílias), TI Igarapé Ribeirão (50 famílias), TI Karipuna (58 famílias), TI Igarapé Lourdes (246 famílias), TI Kaxarari (70 famílias), TI Karitiana (70 famílias), Aldeia Andaré (15 famílias) e Aldeia Puruborá (75 famílias). Na análise geral, Rondônia ficou em terceiro lugar na intensidade de conflitos (Amapá – 19,6; Acre – 7,48; Rondônia – 4,11). Entre

os seis indivíduos ameaçados de morte no estado, quatro eram lideranças indígenas.

O trecho a seguir aborda a violência estrutural em Rondônia, evidenciada por dados coletados ao longo dos anos. A análise dos relatórios demonstra que a região é marcada por conflitos históricos e contínuos, principalmente relacionados à disputa por terras e à exploração de recursos naturais. A violência no campo tem afetado gravemente as populações indígenas e outros grupos tradicionais, que enfrentam crescentes pressões do agronegócio e outras iniciativas econômicas predatórias.

Apesar da ligeira queda nas ocorrências de violência nos anos de 2017 e 2018, o número total de incidentes ainda é superior ao registrado em 2008, quando a Comissão Pastoral da Terra (CPT) já alertava para um aumento preocupante na violência na região. Esses conflitos são sustentados por um Estado que, em muitos casos, se mostra omissivo ou conivente, facilitando ações de agentes privados contra as populações vulneráveis. Essa situação cria um "território de exceção", onde os direitos fundamentais são sistematicamente negados, configurando o que Mbembe (2016) denomina "necropolítica", uma política de morte que permeia a região amazônica.

A análise dos relatórios da CPT e do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) revela que a violência no campo em Rondônia é um fenômeno persistente, enraizado na histórica expansão do agronegócio e no avanço de projetos de infraestrutura, como as hidrelétricas do Complexo do Madeira, que impactam diretamente as terras e as vidas dos povos indígenas. Esses relatórios apontam a invasão de territórios indígenas, a exploração ilegal de madeira e outros recursos naturais, além de uma série de danos ao patrimônio cultural e ambiental.

Entre 2008 e 2018, Rondônia se destacou como uma das regiões mais afetadas por conflitos territoriais no Brasil. Os casos variaram desde a construção de grandes projetos de infraestrutura até invasões de terras por madeireiros e fazendeiros. A análise dos documentos também evidencia uma estreita relação entre o Estado e os interesses privados, resultando em uma gestão negligente ou deliberadamente ineficaz, que agrava a violência e a destruição das terras indígenas.

Em 2010, o desmatamento em Rondônia atingiu níveis alarmantes, com um aumento de 62%, evidenciando o impacto das mudanças no Código Florestal que favoreceram grandes proprietários rurais. A expansão das atividades ilegais de extração de madeira e mineração, juntamente com a construção de hidrelétricas e estradas, consolidou a posição de Rondônia como uma das regiões mais violentas e conflituosas do Brasil. A partir de 2011, às invasões e explorações ilegais nas terras

indígenas continuaram, reforçando a contínua pressão sobre as comunidades indígenas e tradicionais.

Em 2013, a violência alcançou um novo patamar, com a deflagração do conflito de Humaitá, que resultou na destruição de propriedades indígenas e deslocamento forçado de várias comunidades. Esse evento, entre outros, ilustra a profundidade do conflito e a falência das políticas públicas em proteger os direitos e a integridade dos povos indígenas em Rondônia.

Esses dados confirmam que a violência em Rondônia é parte de uma estratégia mais ampla de expropriação e controle territorial, onde o Estado e o setor privado colaboram para eliminar qualquer resistência à expansão do modelo de desenvolvimento baseado na exploração intensiva dos recursos naturais. As populações indígenas, devido à sua relação histórica e cultural com a terra, são particularmente visadas, o que se reflete no aumento contínuo das ocorrências de violência registradas ao longo dos anos.

O relatório do CIMI de 2014 destaca um preocupante aumento nas ocorrências de morosidade na demarcação de terras no estado de Rondônia, com 14 registros, o maior índice desde 2003. Essa lentidão é associada por Stibich (2019) a uma guinada ao agronegócio promovida pela Presidenta Dilma Rousseff como estratégia para manter a governabilidade e apoio eleitoral. A invasão de terras, exploração ilegal e outros impactos nocivos incluíram desmatamento ilegal em terras indígenas como Karitiana, 7 de Setembro, Tubarão Latundê e Rio Mequéns, além de garimpo ilegal em várias terras dos povos Jabuti, Makurap e indígenas isolados. A construção das UHEs do Complexo do Madeira também trouxe graves impactos para os povos Cassupá, Karipuna, Karitiana e Kaxarari.

O relatório do CIMI (2014) aponta um aumento de 127% nas violências contra o patrimônio indígena, passando de 97 casos em 2013 para 221 em 2014. Esse crescimento reflete uma mudança nas políticas estatais que motivou uma maior organização e atividade por parte de agentes privados (STIBICH, 2019). Em 2014, nenhuma das 600 terras reivindicadas pelos povos indígenas foi demarcada, apenas duas foram identificadas e uma declarada como terra indígena pelo Ministério da Justiça.

Essas ações violentas resultam de uma postura política que prioriza a governabilidade, especialmente em anos eleitorais, e de um processo de precarização da FUNAI, que enfrentou cortes orçamentários severos, comprometendo suas funções básicas (Stibich, 2019; MOREIRA et al., 2022). Essa

situação é agravada pela influência de setores do governo e do poder legislativo e judiciário que atuam contra os direitos indígenas, anulando até mesmo atos administrativos que demarcaram terras (como ocorrido no Mato Grosso do Sul e Maranhão) (CIMI, 2018).

Os primeiros e últimos anos do governo Dilma Rousseff foram marcados por um distanciamento em relação às populações indígenas, sendo apenas em 2015 que houve uma tentativa de reaproximação, encerrada com o golpe de 2016 (Stibich, 2019). Em 2015, o estado de Rondônia continuou a ser palco de invasões e exploração ilegal de recursos, respondendo por 11,11% dos casos de conflitos por direitos territoriais e 9,09% das invasões e explorações ilegais em todo o Brasil. No relatório de 2016, Rondônia e Maranhão se destacaram como os estados com o maior número de ocorrências de invasões e conflitos, sendo responsáveis por 20,33% do total nacional. Nesse ano, o povo Karitiana foi ameaçado de morte por defender seu território, demonstrando a persistência da violência na região (CIMI, 2016; APK, 2013).

O relatório de 2017 do CIMI revela que o ex-presidente Michel Temer não demarcou nenhuma terra indígena, cumprindo seu acordo com a bancada ruralista, enquanto promovia o agronegócio (CIMI, 2018). Rondônia foi responsável por 15% dos casos de conflitos por direitos territoriais e 14,58% das invasões e explorações ilegais no Brasil, com um aumento significativo de 59 para 96 relatos de invasões em terras indígenas.

Em 2018, Rondônia foi responsável por 15,31% das violências decorrentes de invasões e explorações ilegais de recursos naturais. Um exemplo dessa violência foi o incêndio de um posto de vigilância da FUNAI na TI Karipuna, refletindo o aumento da violência com o objetivo de dominar terras indígenas. O CIMI (2018) também destacou o impacto da expansão da soja na região, marcando a expansão da fronteira agrícola em Rondônia.

Em 2020, a FUNAI, apesar de um orçamento total de 640 milhões, executou apenas 189 milhões até maio, evidenciando a continuidade da precarização dos serviços de proteção às populações indígenas. Stibich (2019) observa que, enquanto o governo Lula buscou implementar uma nova política indigenista, o governo Dilma Rousseff se aproximou mais do agronegócio, como refletido no aumento dos recursos para o setor, em detrimento dos destinados à FUNAI.

Entre 2014 e 2018, houve um aumento expressivo da violência contra as populações indígenas em Rondônia, decorrente da exploração capitalista da terra e

da precarização dos serviços de proteção. Nesse período, a FUNAI enfrentou os piores orçamentos desde 2008, agravando ainda mais a situação das populações indígenas que, apesar de reivindicarem suas terras, viram um aumento nas ocorrências de invasões e violência, sem a devida proteção do Estado (Moreira et al., 2022).

## CONCLUSÃO

A análise dos dados fornecidos pela CPT, pelo CIMI e por outras fontes revela a brutalidade sistêmica presente na dinâmica territorial de Rondônia, onde o conceito de necropolítica, conforme desenvolvido por Achille Mbembe (2016), é uma ferramenta essencial para compreender a realidade local. Rondônia exemplifica um espaço em que a necropolítica não é apenas uma prática governamental, mas um mecanismo essencial para a continuidade do projeto civilizatório moderno, onde a expansão capitalista e a modernidade contemporânea são priorizadas em detrimento da vida e da dignidade dos povos originários.

A transformação dos territórios indígenas e a exploração de seus recursos naturais ocorrem mediante a lógica da dominação, que requer a expulsão, morte ou assimilação daqueles que resistem a essa imposição. Assim, o estado de exceção se torna uma norma, legitimando práticas que ascendem a ideia de um “inimigo interno” a ser erradicado. As políticas de morte, exercidas pelo Estado e por agentes privados, operam em todas as escalas político-territoriais. No âmbito local e regional, elites políticas e econômicas utilizam meios legais e ilegais para garantir a exploração, enquanto em nível nacional, há uma contínua erosão dos direitos territoriais indígenas, marcada pela precarização do indigenismo oficial e pela promoção agressiva do agronegócio.

Portanto, Rondônia se apresenta como um microcosmo da prática necropolítica no Brasil, onde a modernidade é construída sobre a marginalização, violência e eliminação dos povos indígenas. A perpetuação dessa estrutura evidencia que o estado de exceção e as políticas de morte são partes integrantes do projeto de expansão econômica, que vê a capitalização dos territórios e a domesticação dos corpos como pilares do progresso. Ao fim, este estudo reafirma a urgência de repensar as relações de poder e os modelos de desenvolvimento

que, em nome do crescimento econômico, perpetuam a violência histórica contra os povos indígenas e a destruição de seus territórios.

## REFERÊNCIAS

APK. **Carta Povo Karitiana e os efeitos negativos das barragens do Rio Madeira**. Porto Velho: ASSOCIAÇÃO DO POVO INDÍGENA KARITIANA AKOT PYTIM ADNIPA, 2013. Disponível em <https://cimi.org.br/2013/09/35274/>. Acesso em: 20 ago 2024.

BRASIL. **Relatório Figueiredo: documento na íntegra [1967]**. 2013. Disponível em: <http://midia.pgr.mpf.mp.br/6ccr/relatorio-figueiredo/relatorio-figueiredo.pdf>. Acesso em: 18 ago 2024.

CIMI. **Congresso Anti-Índígena: os parlamentares que mais atuaram contra os direitos dos povos indígenas**. Brasília: Conselho Indigenista Missionário, 2018. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2018/09/congresso-anti-indigena.pdf>. Acesso em: 26 jul 2024.

CIMI. **Relatório: violência contra os povos indígenas no Brasil (relatórios de 2008 a 2018)**. Brasília: Conselho Indigenista Missionário, 2017. Disponível em: [https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2018/09/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas\\_2017-Cimi.pdf](https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2018/09/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2017-Cimi.pdf). Acesso em: 28 ago 2024.

CPT. **Relatório Conflitos no Campo no Brasil (relatórios 2008 a 2018)**. Brasília: Comissão Pastoral da Terra, 2008/2018. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil>. Acesso em: 22 ago 2024.

ESCOBAR, Arturo. **Encountering development: The making and unmaking of the Third World**. Nova Jersey: Princeton University Press, 2011.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

FERNANDES, Estevão Rafael. **"Existe índio gay?": a colonização das sexualidades indígenas no Brasil**. Curitiba: Prismas, 2017.

FURTADO, Celso. **O mito do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1973.

KEHL, Maria Rita. **Violações de direitos humanos dos povos indígenas: Relatório**. Brasília: Comissão Nacional da Verdade, 2014. v. 2. (Textos temáticos).

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte & Ensaios**, Rio de Janeiro, n. 32, p. 123-151, 2016. Disponível em:

<https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993/7169>. Acesso em: 17 ago 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. (Rondônia). **Ação civil pública 2007.41.00.001160-0 - MPF**. Porto Velho: MPF-RO, 2007. Disponível em: <https://servicosportal.mpro.mp.br/documents/29224/1419660/13-03-2007+-+ACP+Ambiental+pede+anula%C3%A7%C3%A3o+do+licenciamento+ambiental+-+2007.41.00.001160-0+-+OK%21.pdf/3a741fdc-5d27-4b07-a29c-1c920014e9f2>. Acesso em: 20 jul 2024.

119

MKANDAWIRE, Thandika. Thinking about developmental states in Africa. *Cambridge Journal of Economics*, v. 25, n. 3, p. 289–313, 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/cje/25.3.289>. Acesso em: 18 jul 2024.

MOREIRA, Rodrigo César Silva; ANDRADE, Rafael Ademir Oliveira de, SANTOS, Ana Mel Pinheiro; CAMPOS, Denise Nayara Martins. ORÇAMENTO DA FUNAI 2014-2022: UMA ANÁLISE DA CORREÇÃO MONETÁRIA, APLICAÇÃO E POSSIBILIDADES DE AÇÃO INDIGENISTA. Porto Velho: **Anais da XIV Reunião Científica da São Lucas**, 2022. Disponível em <https://periodicos.saolucas.edu.br/index.php/reuniao/article/view/2284>, Acessado em 20 08 2024.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do Saber: eurocentrismo e América Latina: Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

SOUZA, Marilza Miranda de. A resistência indígena e camponesa frente à expansão do latifúndio na atualidade. *Revista Labirinto*, v. 16, p. 164-181, 2012. Disponível em: <https://periodicos.unir.br/index.php/LABIRINTO/article/view/978>. Acesso em: 24 ago 2024.

STIBICH, Ivan Abreu. **Esforços para a implantação de uma “nova política indigenista” pelas gestões petistas (2003-2016): etnografia de um processo a partir da Fundação Nacional do Índio (Funai)**. 2019. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Universidade de Brasília, Brasília, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/38533>. Acesso em: 18 ago 2024.